



Convocação nº 220/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

RCP Construtora Ltda.

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2023.0000.600.4142, Concorrência Pública nº 009/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 25 de julho de 2023, ocasião em que foi identificado que a empresa **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), sem validade para fins licitatórios, por constar pendências cadastrais, com vigência até 16.08.2023 e por apresentar a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), com razão social em nome da empresa JJ Comercial de Alimentos Eirelli - CNPJ: 17.814.552/0001-36.

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 8.4 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação por entender que quando há inconsistências detectadas em qualquer fase processual, podem ser passíveis de correção e adequação.

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos a empresa **RCP Construtora Ltda**, para que apresente no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, cópia de todas alterações Contratuais, Certidão Narrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, que conste a razão social da empresa RCP Construtora Ltda, bem como a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), com validade para fins licitatórios.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Assistente Administrativo

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/07/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/07/2023, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50048196** e o código CRC **EBF71511**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006004142

SEI 50048196